MUNICÍPIO DE TOMAR

EDITAL N.º 115/2015

Eleição para o Presidente da República

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR, ----------

FAZ PÚBLICO que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 31 de dezembro de 2015**, para recrutamento de agentes eleitorais, para a **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**: O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (art.º 4 nº 2): ----------

UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA..... 45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASAIS E ALVIOBEIRA ..... 75 (Setenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA MADALENA E BESELGA..... 90 (Noventa)
UNIÃO DE FREGUESIAS DA SERRA E JUNCEIRA..... 45 (Quarenta e cinco)
UNIÃO DE FREGUESIAS DE TOMAR..... 270 (Duzentos setenta)
FREGUESIA DE ASSEICEIRA..... 75 (Setenta e cinco)
FREGUESIA DE CARREGUEIROS..... 15 (Quinze)
FREGUESIA DAS OLALHAS .....30 (Trinta)
FREGUESIA DE PAIALVO..... 45 (Quarenta e cinco)
FREGUESIA DA SABACHEIRA.....30 (Trinta)
FREGUESIA DE S. PEDRO DE TOMAR..... 45 (Quarenta e cinco)

As inscrições para a constituição da bolsa de agentes eleitorais desta Freguesia, estão abertas a todos os cidadãos que se encontrem inscritos no recenseamento eleitoral da respectiva freguesia, devendo fazer a sua inscrição em documento próprio disponível na Junta de Freguesia e deve fazer-se acompanhar do bilhete de identidade. ----------

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril. ----------

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, isenta de tributação. ----------

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais do costume e nas Juntas de Freguesia. ----------

Tomar, 9 de dezembro de 2015.----------

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Anabela Freitas